

Indicação: 969 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de projeto de lei pelo Executivo Municipal que garanta o direito a férias para servidores contratados pela Prefeitura Municipal que exerçam suas funções por período superior a 12 meses.

Justificativa:

Atualmente, os servidores contratados temporariamente não têm assegurado o direito às férias proporcionais, apesar de prestarem serviços contínuos e essenciais à administração pública. A criação desta lei proporcionará reconhecimento, valorização e motivação aos servidores contratados, garantindo que todos aqueles que dedicam seu tempo ao serviço público tenham direito ao descanso e à recuperação de suas energias, de forma justa e legalmente respaldada.

Essa medida reforça o compromisso da Administração Municipal com a valorização do servidor, justiça trabalhista e melhoria das condições de trabalho, promovendo um ambiente mais equilibrado e produtivo para todos os colaboradores da Prefeitura.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2026

Junior Teixeira
1º Vice-Presidente(a) - PSDB

